DocuSign Envelope ID: 66BD1FB0-42C8-45CA-8F29-71A3DA202A0B

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAIEIRAS

Aviso de Licitação:

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, Pregão Eletrônico nº 04/2024, destinado a contratação de serviços aquisição de kit lanche, do tipo menor preço, através do site Compras.gov – 08027400022024. A realização da sessão será no dia 26/09/2024 às 10h00, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/24 – Contratação de empresa especializada no fornecimento, de impressoras e autotransformadores para atender as Secretarias do Município, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência do descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR DO LOTE. Conforme documento do Departamento de Tecnologia e Informação, reabrem-se os prazos para CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 12/09/24 até às 09h00min. do dia 25/09/24. Abertura de Propostas Iniciais: 25/09/24 às 09h05min.** A partir do dia 12.09.2024. O edital na íntegra estará a disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 33/2024. Processo Interno n°4243/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Registro de Preço para futuras aquisições de medicamentos da lista **RENAME** e outros, destinados a atender aos pacientes, usuários dos serviços de Saúde da Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo de Oliveira do município de Espírito Santo do Turvo. Data de recebimento das propostas até o dia 24/09/2024 as 08h00min. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

ESPIRITO SANTO DO TURVO, 09 SETEMBRO DE 2024.
AFONSO NASCIMENTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL-MÉRCIA DE OLIVEIRA VELOSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 34/2024. Processo Interno n°4321/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Registro de Preço para futuras aquisições de **TINTAS E INSUMOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA,** destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Data de recebimento das propostas até o dia 24/09/2024, as 08h00min. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

ESPIRITO SANTO DO TURVO, 09 SETEMBRO DE 2024.
AFONSO NASCIMENTO NETO- PREFEITO MUNICIPAL-
WESLEY GONÇALVES ZARESKI –
SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014114-07.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ré NILDETE EVANGELISTA DA ROCHA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5.981.259 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 636.281.715-04, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 8º Oficio Cível processam-se os termos de uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre as partes, os requeridos tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE RESIDENCIAL BAMBI, LOTE 11B, DA QUADRA 004, no MUNICIPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das prestações no período de 29/11/1998 até a 29/07/2009. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual fica a mesma devidamente notificada para os termos da ação, bem como advertida de que terá o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para cientificar, sob pena de não o fazendo, O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. K-10e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031285-74.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Luiz Gouveia Giachetta, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Evaristo Moreira da Costa e Selma Sanches Moreira da Costa, alegando em síntese: Arresto dos bens encontráveis no estabelecimento comercial, referente ao contrato de locação para fins comerciais o imóvel situado na Rua Felício Marcondes, n° 192, antigo 190, Centro, Guarulhos; Os requerentes se encontram inadimplentes no período de novembro de 2015 a agosto de 2018, no montante de R$ 126.853,70. Condenação dos requeridos ao pagamento do valor equivalente a R$ 209.693,23, referente ao débito de locação em aberto, referente aos meses de dezembro de 2015, março de 2016 a maio de 2017, julho de 2017 a fevereiro de 2018 e abril a agosto de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2024 K-10e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009055-31.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISLAINE PEREIRA MACHADO, CPF 319.619.668-24, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., alegando ser credora da Ré, da importância de R$12.686,29 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), corrigida até MARÇO/2019 referentes cheques sacados contra o réu e não pagos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 20 de junho de 2024 K-10e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011618-44.2023.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMÁLIA BALBUENA LIMA e DOMINGOS DE LIMA, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Maristela Caetano Fernandes de Oliveira e Norival Dias de Oliveira ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$ 418.663,00 - 06.12.23) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito à Rua Ministro Heitor Bastos Tigre, 311, Jd Monte Kemel, Capital/SP, objeto da matrícula nº 285.601 do 18º CRI/SP e C.M. 123.024.0040-1. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024. K-10e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005770-37.2017.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Via Norte Construções e Serviços Ltda CNPJ 04.111.218/0001-74 que Galvani Mineração e Participações Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$272.414,26 (jun/17) decorrente de 27 (vinte e sete) duplicatas mercantis vencidas entre 02.01.14 a 15.02.14. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, o que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de ser constituído título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-10e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030933-64.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Msk Operações e Investimentos Ltda CNPJ 23.206.780/0001-26 que Dafne Morita Marino ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$225.000,00 - 16.05.22) objetivando a rescisão dos contratos de "assessoria, negociação e intermediação em negócios de criptomoedas", I) CT11-2021-416-2838, firmado em 11.11.2021 e II) CT12-2021-416-3765, firmado em 13.12.2021, por inadimplemento da ré, com a restituição das quantias pagas (R$225.000,00) devidamente corrigidas. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-10e11/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. PROCESSO Nº 1012401-83.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OFÉLIA FERNANDES LEMOS DE CASTRO, Brasileira, Casada, Micro-Empresária, RG 9442280, CPF 102.599.468-00, com endereço à Rua Eliseu Teixeira de Camargo, 809 E 909, Casa 11, Sítios de Recreio Gramado, CEP 13101- 665, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Voiter S/A., (atual denominação do Banco Indusval S/A) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$15.382.658,38 (14.07.20) decorrente da cédula de crédito bancário emitida em 29.09.11. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 30.07.24. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2024. K-10e11/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003677-92.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G P BATISTA AÇOUGUE - ME, CNPJ 30.447.612/0001-98, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, 27, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sobral Guzzo Sociedade de Advogados . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.891,83 (JAN/24), correspondente aos honorários Sucumbenciais, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2024. K-10e11/09

PR & AI EMPREEDIMENTOS S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Ao Segundo dia do mês de Julho, as 13:30, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 01/07/2024, nesta capital na **Rua Roberto Sampaio Ferreira** nº **270 – Jd Germania – Cep: 05848-150 – São Paulo/SP**, com a presença de subscritores representantes da totalidade do capital social volante, que assinam esta ata, todos nomeados e devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que é o Documento I da presente ata, autenticada nesta mesa, e que será arquivado na Companhia, dispensadas as formalidades de convocação, presidida pelo Sr. **Paulo Sergio Baldo** e secretariada pela Sra. **Maria Rosinete Dantas Baldo,** após a leitura do recibo de deposito de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro, deposito esse, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** todo ele realizado e dividido em **5.000 (cinco mil)** ações ordinárias, de valor unitário de **R$ 1.00 (um real)** cada uma, que é o Documento II, da presente ata, autenticada nesta mesa, e que será arquivado na Companhia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **1 - Aprovar** o projeto de Estatuto Social preparado pelos fundadores da Companhia, assinado por todos os subscritores, que é o Documento III da presente ata, autenticada nesta mesa, e que será arquivado na Companhia; **2 - Declarar** formalmente constituída a **PR & AI EMPREENDIMENTOS S/A**, observadas todas as formalidades legais; **3 - Eleger** para a Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, O Sr. **Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP. **Maria Rosinete Dantas Baldo**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 19/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 4117724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 764.274.042-53,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP. **Anna Paula Dantas Baldo**, brasileira, menor, nascida em 23/10/2006, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 7405141 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 032.583.412-14,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, neste ato representada pela sua mãe a Sra. **Maria Rosinete Dantas Baldo**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 19/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 4117724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 764.274.042-53,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, e pelo seu pai e responsável legal, o Sr. **Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP. **Paulo Israel Dantas Baldo**, brasileiro, menor, nascido em 23/04/2019, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 10588724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 083.032.242-63,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, neste ato representado pela sua mãe a Sra. **Maria Rosinete Dantas Baldo**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 19/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 4117724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 764.274.042-53,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, e por seu pai e responsável legal, o Sr. **Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP. **D&B HOLDING LTDA,** com o Contrato Social Primitivo registrado na **JUCESP sob o NIRE de Nº 35264266063** em sessão de **26/06/2024**. Inscrita no **CNPJ sob Nº 55.702.874/0001-82,** representado pelo sócio administrativo o **Sr. Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, para compor a **Diretoria**; **4 - Fixar** para a Diretoria da companhia uma remuneração anual de até 10.000,00 (dez mil reais), a ser distribuída aos seus membros, na forma em que esses decidirem entre si, em reunião da Diretoria. **5 - Consignar** que todos os custos pré-operacionais referentes a constituição da companhia incorridos pela **D&B Holding Ltda,** incluindo, mas não se limitando ao pagamento das taxas, tributos, honorários advocatícios, serão reembolsados a mesma pela companhia. **São Paulo 02 de julho de 2024. Paulo Sergio Baldo,** Presidente da Mesa. **Maria Rosinete Dantas Baldo,** Secretaria da Mesa. **Acionistas: Paulo Sergio Baldo, Maria Rosinete Dantas Baldo, Anna Paula Dantas Baldo, Paulo Israel Dantas Baldo, D&B HOLDING LTDA.**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Boletim de subscrição do capital da **PR & AI EMPREENDIMENTOS S/A**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias de R$ 1,00 (um real) cada uma.

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº De Ações	Valor Total Da Subscrição R$	Importância Realizada R$
Paulo Sergio Baldo, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP.	**1.000**	**1.000,00**	**1.000,00**
Maria Rosinete Dantas Baldo, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 19/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 4117724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 764.274.042-53,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP.	**1.000**	**1.000,00**	**1.000,00**
Anna Paula Dantas Baldo, brasileira, menor, nascida em 23/10/2006, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 7405141 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 032.583.412-14,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, neste ato representada pela sua mãe a Sra. **Maria Rosinete Dantas Baldo**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 19/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 4117724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 764.274.042-53,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, e pelo seu pai e responsável legal, o Sr. **Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP.	**1.000**	**1.000,00**	**1.000,00**
Paulo Israel Dantas Baldo, brasileiro, menor, nascido em 23/04/2019, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 10588724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 083.032.242-63,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, neste ato representado pela sua mãe a Sra. **Maria Rosinete Dantas Baldo**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 19/04/1982, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob Nº 4117724 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob Nº 764.274.042-53,** residente e domiciliada na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP, e por seu pai e responsável legal, o Sr. **Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP	**1.000**	**1.000,00**	**1.000,00**
D&B HOLDING LTDA, com o Contrato Social Primitivo registrado na **JUCESP sob o NIRE de Nº 35264266063** em sessão de **26/06/2024**. Inscrita no **CNPJ sob Nº 55.702.874/0001-82,** representado pelo sócio administrativo o **Sr. Paulo Sergio Baldo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 24/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade **RG sob Nº 982694 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob Nº 031.982.077-70,** residente e domiciliado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, Nº 283, – Jardim Germânia – CEP 05848-150 – São Paulo/SP	**1.000**	**1.000,00**	**1.000,00**
TOTAL	**5.000**	**5.000,00**	**5.000,00**

São Paulo, dois de julho de 2024. **Paulo Sergio Baldo,** Presidente; **Maria Rosinete Dantas Baldo** Secretária.

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - Sob a denominação de **PR & AI EMPREEDIMENTOS S/A** é instituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos. Artigo 2º - A sociedade terá a sua sede na **RUA ROBERTO SAMPAIO FERREIA Nº 270 – JD GERMANIA – CEP: 05848-150 – SÃO PAULO/SP.**, podendo sua administração estabelecer, onde convier, agencias, filiais, sucursais e representações. Artigo 3º - A sociedade tem como objeto: **64.62-0-00 - Holdings de instituições não financeiras. 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios. 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios. 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios.** Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Parágrafo único - O Presidente será eleito em 3 em 3 anos, pela Assembleia Geral. **Capitulo II - Do Capital Social e Das Ações:** Artigo 5º - O capital social será de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** todo ele realizado e dividido em **5.000 (cinco mil)** ações ordinárias, de valor unitário de **R$ 1.00 (um real)** cada uma. Parágrafo único - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência. Artigo 6º - As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Capitulo III - Da Assembléia Geral:** Artigo 7º - A assembléia reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciadas pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. Parágrafo único - A assembléia geral será convocada pelo Conselho de Administração e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. **Capitulo IV - Da Administração:** Artigo 8º - São órgãos da administração: a) o Conselho de Administração, e b) a Diretoria. Artigo 9º - O Conselho de Administração, eleito pela assembléia geral ordinária com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de ate 6 (seis) membros efetivos, todos acionistas e residentes no País. § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela assembléia geral que os eleger mediante termo lavrado e assinado no "Livro de Atas do Conselho de Administração". § 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente. § 3º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e ou impedimentos por qualquer dos outros conselheiros a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. § 4º - No caso de vacância de cargo de conselheiro, um substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes. Se ocorrer vacância na maioria dos cargos, uma assembléia geral será convocada para proceder a nova eleição. Artigo 10 - O Conselho de Administração terá os poderes e as atribuições que a lei faculta. Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre, que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, na ausência e/ou impedimento deste, por qualquer conselheiro, observado o prazo de antecipação de 3 (três) dias.Parágrafo único - O Conselho de Administração deliberara com a presença de 2,/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. Artigo 12 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato por 1 (um) ano, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de ate 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no Pais. Parágrafo único - O mandato da Diretoria se prorroga, automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado a certidão de arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembléia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria. Artigo 13 - Compete a Diretoria designar procuradores, em nome da companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. Compete ainda a Diretoria: a) representada por um só diretor ou um procurador: a.1 - a prática de todos os atos de gestão normal do patrimônio social; a.2 - a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas físicas e ou jurídicas, de direito publico e/ou privado. b) representada por dois diretores, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores: b.1 - a prática de todo e qualquer ato, o qual, por qualquer forma, obrigue a sociedade ou envolva a sua responsabilidade. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada pelo Conselho de Administração, por qualquer diretor ou pelo Conselho Fiscal, obedecida a antecedência de 3 (três) dias. Parágrafo único - A Diretoria deliberará com a presença de 2,/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. Artigo 15 - O Conselho de Administração e a Diretoria terão seus honorários fixados pela assembléia geral que eleger o Conselho de Administração. Artigo 16 - Como garantia de sua gestão, cada membro efetivo do Conselho de Administração e da Diretoria caucionara 1 (uma) ação sua ou de um acionista, antes de sua investidura. Parágrafo único - Os mandatos dos conselheiros e dos diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e fundar-se-ão com a investidura de novos titulares. **Capitulo V - Do Conselho Fiscal:** Artigo 17 - O Conselho Fiscal, que será eleito e instalado pela Assembléia geral em que for solicitado o seu funcionamento, compor-se-á de 3 (três) membros efetivas e de igual número de suplentes. § 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 2º - Os suplentes substituirão os membros efetivos, automaticamente, na ordem de sua designação. **Capitulo VI - Do Exercício Social:** Artigo 18 - O exercício social começa a 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 19 - Os órgãos da administração apresentarão a assembléia geral ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. Parágrafo único - Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo, equivalente a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício. Artigo 20 - Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a admiistração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados a conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. Parágrafo único - Os balanços gerais a que alude o presente artigo serão transcritos no livro "Diário". **Capitulo VII - Da Dissolução, Liquidação E Extinção:** Artigo 21 - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor. Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração, se mantido pela assembléia geral, a escolha e nomeação do liquidante. Artigo 23 - A assembléia geral que determinar a dissolução da sociedade escolhera os membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação. Artigo 24 - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. São Paulo 26 de junho de 2024. **Paulo Sergio Baldo,** Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - Processo Digital nº 275/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção para recomposição de estoque mínimo para utilização em intervenções típicas de manutenção predial nas dependências da edificação do Palácio 9 de Julho.

Abertura: 23/09/2024 às 14h30

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 278/2024
Processo Administrativo nº 124097/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo, conforme edital e seus anexos**.**
Preço Máximo Estimado: R$ 472.675,00 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/09/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 90278/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2024
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Espelhos e Barras de Proteção.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/2024, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 09 DE SETEMBRO DE 2024.
**